



## DECRETO Nº. 055, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Retifica erro material constante no Decreto nº 026, de 13 de janeiro de 2026, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 026, de 13 de janeiro de 2026, autorizou a doação de imóvel público desafetado em favor de **INDIRA BELO BARBOSA**;

**CONSIDERANDO** a existência de erro material na identificação da quadra, matrícula e endereço do imóvel descrito no referido decreto;

**CONSIDERANDO** que a área do imóvel permanece aquela expressamente prevista no decreto de doação, não havendo alteração de metragem ou de objeto;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica retificada a identificação do imóvel descrito no Decreto nº 026, de 13 de janeiro de 2026, exclusivamente quanto à quadra, matrícula e endereço, permanecendo inalterada a área do imóvel, passando a constar corretamente como:

Imóvel localizado na Alameda Zeca Valeriano, no Loteamento Municipal Aeroporto, Quadra 02 – Área Institucional 02, Área de 958,60 m<sup>2</sup> (novecentos e cinquenta e oito metros quadrados e sessenta décimos quadrados), Matrícula nº 25.577, do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Helena de Goiás.

**Art. 2º** Permanecem inalterados e plenamente válidos todos os demais dispositivos do Decreto nº 026, de 13 de janeiro de 2026.

**Art. 3** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 26 de janeiro de 2026.

**Iris Martins Parreira**  
**Prefeito Municipal**